



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 993, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Oficializa Projeto de Ensino intitulado: **Pré-banca de TCC: Espaços de Diálogo e Aprendizagem**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2026 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029330/2025-86,

**RESOLVE**

Art. 1º Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Pré-banca de TCC: Espaços de Diálogo e Aprendizagem**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de novembro a dezembro de 2025, tendo como coordenadora a Professora Weslane Maria Martim da Silva e como colaboradora Bruna Gabrieli Moraes da Silva Thorpe, cujo objetivo geral é aperfeiçoar os projetos de pesquisa dos alunos de Introdução ao TCC e Projeto de TCC dos cursos de engenharia da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de abril de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**

PRESIDENTE